

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, Capital do Estado Maranhão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA"** ao Sr. **ANTÔNIO SANTOS CANTANHEDE FILHO**.

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá durante Sessão Solene em data a ser estabelecida por esta Augusta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "SIMÃO ESTÁCIO DA SILVEIRA" DO PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 12 de dezembro de 2023.

Aprovado em Única Votação em: 12/12/2023

Aprovado em Redação Final: 12/12/2023

PAULO VICTOR MELO DUARTE
PRESIDENTE

Publicado por: **MATHEUS BARBOSA SILVA VALE**
Código identificador: 50d2d01e9d26837542b92852ba5fea6f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

Processo Administrativo: Nº 2404/2023; **Objeto:** Contratação de corpo jurídico especializado para Assessoria e Consultoria nas demandas judiciais e extrajudiciais, visando atender aos interesses da Câmara Municipal de São Luís - CMSL - Contrato nº 22/2023-CMSL.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação; **Contrato:** nº 022/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** MARANHAO ADVOGAGOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.321.181/0001-60; **Representante:** Sebastião Moreira Maranhão Neto, Advogado inscrito na OAB/MA nº 6.297, CPF: 733.274.413-91. **Valor Global:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **Data da Assinatura:** 13 de dezembro de 2023; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por: **ALDEFRANKI DE Sá SILVA**
Código identificador: e71dd2a48d994f7359466523be07cb57

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo: Nº 2914/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em auditoria interna com foco nas normas ISO 9001:2015 com vistas assegurar a manutenção do sistema de gestão da qualidade da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 006/2023; **Contrato:** nº 023/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** Instituto de Gestão da Qualidade LTDA, sob o CNPJ nº 34.397.662/0001-69; **Representante:** Lissia Regina Pereira Toledo (Sócio Proprietário), CPF nº 659.845.283-04. **Valor Global:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 18 de dezembro de 2023; **Vigência do Contrato:** 30 (trinta) dias; **Fundamentação legal:** Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 1º, I, a, do Decreto Federal nº 9.412/2018.

Publicado por: **ALDEFRANKI DE Sá SILVA**
Código identificador: eb7c95b3606a75ddb47fb0bc993d6535

FLS. Nº 117
PROC. Nº 2914/23
RUBRICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023.04.25246P.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, ao servidor **ADEMAR ALERSON DE ALMEIDA**, Matrícula nº 8444, no cargo de Professor Nível Superior 4, PNS-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com **proventos integrais, com paridade**, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV e art. 7º da EC nº 41/2003 c/c art.2º da E.C. nº. 47/2005 c/c § 5º (redigido pela E.C. nº 20/1998) do art. 40 da C.F./1988, compostos do vencimento base e do **Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)**, no percentual de **29% (vinte e nove por cento)**, com fulcro no art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008 c/c art. 205 da Lei Municipal n. 4.615/2006 c/c o art. 8º, IX da Lei Federal Complementar nº 173/2020 e do **Adicional por Titulação em 10% (dez por cento)**, com fundamento nos artigos 30, § 1º c/c 32 da Lei Municipal nº 4.931/2008, submetidos ao § 2º (com redação dada pela EC n. 20/1998) do art. 40 (com redação dada pela EC n. 41/2003) da Constituição Federal/1988.

Art.2º. Os Proventos equivalerão ao valor de **R\$ 6.523,45 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme discriminado a seguir:

- I. Vencimento: R\$ 4.693,13
- II. Anuênio: R\$ 1.361,01
- III. Adicional/Titulação Lei 4.931 - Lei: R\$ 469,31

Art.3º. A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art.4º. A Implantação do Benefício em Folha será efetuada a partir da próxima competência.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São Luís/MA, 22 de dezembro de 2023.

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: ed210f50cfcc793ea109b85c6789aa4c

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL**EDITAL DE CITAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - HUGO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial, conforme art. 289 da Lei Municipal nº 4.615/2006, instaurado pela Portaria nº 107, de 07 de novembro de 2023, do Sr. Paulo Victor Melo Duarte (Presidente da Câmara Municipal de São Luís), publicada no DOM nº 504, de 07 de novembro de 2023; movido contra o servidor **HUGO**

LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA brasileiro, separado judicialmente, RG nº 030983002006-6, SSP/MA; CPF nº 024.746.487-20; lotado da Diretoria de Comunicação desta Câmara Municipal de São Luís, ocupando o cargo de "Técnico Repórter Fotográfico", por via do presente edital, **não sendo possível citá-lo pessoalmente**, para tomar ciência do supracitado Processo Administrativo Disciplinar, movido em seu desfavor, por infração referente a **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, devendo comparecer na sede desta Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Especial, instalada junto à sala da Procuradoria Administrativa, localizada na sede da Câmara Municipal de São Luís, a fim de apresentar sua defesa escrita, **impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias a partir da última publicação deste edital**, conforme os ditames da lei supracitada, sob pena de revelia.

MAYCKO PEREIRA PASSOS
Presidente

***REPUBLICADO**

FLS. Nº 118
PROC. Nº 2914/23
RUBRICA

Publicado por: MATHEUS BARBOSA SILVA VALE
Código identificador: a499e423d5d963d76f0873bde6b0bd5e

PORTARIA Nº 118/2023

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Aurineide Lopes de Oliveira** - Mat. 6803-1, Cargo: Administradora, como Fiscal do Contrato e **Thalyta Damasceno Alcoforado de Almeida**, Assistente Técnico Especial III, Matrícula nº 10549-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 023/2023-CMSL, celebrado com a empresa **INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.397.662/0001-69, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em auditoria interna com foco nas normas ISO 9001:2015 com vistas assegurar a manutenção do sistema de gestão da qualidade da Câmara Municipal de São Luís**, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 2914/2023-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Layssa Nayara Waquim

Secretária Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA
Código identificador: 86c2d16f5c0b710a4d80c105a02dc9da